

autorização.

Art. 6º A emissão da autorização permite a permanência do veículo no Município por 1 (um) dia.

§ 1º É considerado dia ou diária o período de 24 (vinte e quatro) horas, ou fração.

§ 2º É fixada a importância de 10% (dez por cento) do valor da emissão da autorização por cada diária de permanência excedente.

Art. 7º São isentas do pagamento das tarifas previstas neste Decreto as empresas de turismo registradas nesta municipalidade com frota emplacada no Município de Saquarema.

Art. 8º Ficam isentos do pagamento das tarifas, os veículos destinados aos transportes de equipes técnicas/atletas e/ou de apoio a campeonatos esportivos realizados no Município, devidamente comprovados para esse fim.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput deste artigo fica condicionada à emissão da Autorização de Acesso.

Art. 9º Constituem infrações a este Decreto:

I- a permanência do veículo, qualquer que seja o motivo, além do prazo fixado na autorização, sob pena de multa diária no valor de 10% (dez por cento) do valor da tarifa e remoção do veículo.

II- a entrada ou permanência do veículo no município, sem a autorização emitida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, devidamente fixada no para-brisa do veículo, sob pena de multa de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 482 DE 21 DE JUNHO DE 2023

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.193 em 22 de junho de 2023).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir da servidora Municipal Lília Alves Cabral, Recepcionista, matrícula nº 52434-1, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Função Gratificada do Executivo – FGE-5, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de junho de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por incorreção

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.186, de 15 de junho de 2023.

Processo nº 8.001/2023.

Partes: Município de Saquarema e Edson Macedo Tavares.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua J, quadra C, lote 46 – Loteamento Borda do Campo – Sampaio Corrêa – Saquarema/RJ, para instalação de um Centro Dia do Idoso.

Onde se lê:

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 022/2023.

Leia-se:

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2023.

Saquarema, 22 de junho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.186, de 15 de junho de 2023.

Processo nº 8.001/2023.

Contrato nº 011/2023 (FMDI).

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua J, quadra C, lote 46 – Loteamento

Borda do Campo – Sampaio Corrêa – Saquarema/RJ, para instalação de um Centro Dia do Idoso.

Onde se lê:

Contrato nº 022/2023 (FMDI).

Leia-se:

Contrato nº 011/2023 (FMDI).

Saquarema, 22 de junho de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.583/2023.

Modalidade: Concorrência Pública nº 006/2023.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de um Complexo Educacional, no bairro da Barreira, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Midas Engenharia LTDA - CNPJ nº 35.767.995/0001-03, situada na Rua Franco Zampari, nº 239, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 46.896.684,20 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Saquarema, 22 de junho de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.430/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 8.430/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa A. C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços LTDA ME – CNPJ nº 02.844.292/0001-74, situada na Rua Júlio de Castilho, 1218, Loja A, Rio do Limão – Araruama/RJ, para aquisição de fichas